

ATA N.º 18/2012
(Contém 6 páginas)

----- Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Ilidio Maria Rodrigues, em substituição do Presidente da Câmara, por se encontrar de férias, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau e Eng^o Américo Tomé. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por maioria com a abstenção do Vereador Américo Tomé por não ter estado presente. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 30 de agosto de 2012 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 678.414,96 € (seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e catorze euros e noventa e seis cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 451.795,27 € (quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa e cinco euros e vinte e sete cêntimos). -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Regulamento da Mostra Regional e Eleição dos melhores exemplares da Raça Asinina de Miranda;
2. Hasta Pública para alienação de sucata propriedade da Câmara Municipal de Miranda do Douro;

3. Aprovação da Minuta do Contrato - Ajuste Direto - Aquisição de Serviços de Consultadoria no âmbito da Tipologia de Intervenção nº 7.2, "Planos para a Igualdade", do eixo nº 7, "Igualdade de Género", do Programa Operacional Potencial Humano (POPH);
4. Constituição em Regime de Propriedade Horizontal requerida por Domingos do Nascimento Domingues;
5. Ratificação da procuração forense referente à Providencia Cautelar contra a retirada ou deslocalização do helicóptero dotado de sistema de Suporte Imediato de Vida, baseado no Município de Macedo de Cavaleiros;
6. Informações.

ORDEM DO DIA

----- 1. REGULAMENTO DA MOSTRA REGIONAL E ELEIÇÃO DOS MELHORES EXEMPLARES DA RAÇA ASININA DE MIRANDA; -----

----- Foi presente Edital com o Regulamento da Mostra Regional e Eleição dos melhores exemplares da Raça Asinina de Miranda, bem como a relação de prémios a atribuir do valor de 710,00 € (setecentos e dez euros). -----

----- Depois de analisado o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o mesmo. -----

----- 2. HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO; -----

----- Foi presente o caderno de encargos relativo à hasta pública para alienação de sucata propriedade da Câmara Municipal. -----

----- De acordo com a informação da Chefe de Divisão de Gestão Urbana, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a realização da hasta pública e aprovar igualmente o respetivo caderno de encargos. -----

----- Foi deliberado também por unanimidade nomear a comissão composta por: Dr. Ilidio Rodrigues, Eng^a Jesuina Neto e Domingos da Cunha Carvalho, como suplentes Dr. Carlos Fernandes e Dra. Maria de Fátima Rodrigues. -----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- 3. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO ÂMBITO DA TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO Nº 7.2, "PLANOS PARA A IGUALDADE", DO EIXO Nº 7, "IGUALDADE DE GÊNERO", DO PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO (POPH); -----

----- Foi presente a Minuta do Contrato - Ajuste Direto - Aquisição de Serviços de Consultadoria no âmbito da Tipologia de Intervenção nº 7.2, "Planos para a Igualdade", do eixo nº 7, "Igualdade de Género", do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), adjudicada à empresa AEDL - Actividades Educativas, Lda, pelo valor de 56.992,50€ acrescido de Iva. -----

----- Depois de analisada, o órgão executivo deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores Bárbolo Palhau e Américo Tomé. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais dois assuntos na Ordem de Trabalhos. -----

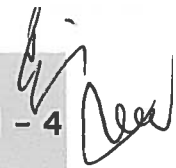
----- 4. CONSTITUIÇÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL REQUERIDA POR DOMINGOS DO NASCIMENTO DOMINGUES; -----

----- Domingos do Nascimento Domingues, residente na Rua do Mercado nº 25, 1º andar, Miranda do Douro, requer que certifique esta Câmara, que o edifício destinado a habitação e comércio, localizado na rua do Mercado nº 23 e 25, freguesia de Miranda do Douro, Concelho de Miranda do Douro, reúne as condições legais para ser constituído em propriedade horizontal. -----

----- Trata-se de um prédio, com subcave destinado a comércio, cave destinados a restauração e bebidas, rés-do-chão destinado a comércio, primeiro andar, segundo andar destinado a habitação. -----

----- Serão constituídas por 5 (cinco) frações autónomas e independentes, sendo designadas por letras de A a E, sendo indicadas em planta. -----

----- A área total do terreno é de 261,5m², sendo totalmente ocupados pelo edifício. -----



----- São comuns a todas frações as infraestruturas e superestruturas do prédio, a cobertura, as paredes que constituem as fachadas, a entrada do edifício que dá acesso às habitações, as escadas, vestíbulos de acesso, vãos e caixas destas zonas do edifício, as redes de águas e de esgotos, de telefone, de TV, de eletricidade e de gás, a partir das redes individuais de cada fração, o subsolo e tudo o mais previsto na lei para regimes de propriedade horizontal. --

----- FRAÇÃO AUTÓNOMA A - Constitui a Subcave, destina-se a comércio e serviços, e é composta, por comércio e uma instalação sanitária.

Tem a área de 108.90m², cabendo-lhe no valor total do prédio a permissão de 106,99. -----

----- FRAÇÃO AUTÓNOMA B - Constitui parte da Subcave e a Cave, destina-se a restauração e bebidas, e é composta, por Instalações Sanitárias, Arrumos, Corredor, Cozinha e Restauração. -----

----- Tem a área de 288,60m², cabendo-lhe no valor total do prédio a permissão de 285,91. -----

----- FRAÇÃO AUTÓNOMA C - Constitui o Rés do Chão, destina-se a comércio, e é composta, por comércio e uma instalação sanitária. -----

Tem a área de 224,60m², cabendo-lhe no valor total do prédio a permissão de 222,51. -----

----- FRAÇÃO AUTÓNOMA D - Constitui o 1º Andar, destina-se a habitação, e é composta, por três quartos, sala, hall d distribuição, dois arrumos, 2 instalações sanitárias e lavandaria. -----

----- Tem a área de 150,2 m² de habitação e 78,8 de varadas/terraços, cabendo-lhe no valor total do prédio a permissão de 226,87. -----

----- FRAÇÃO AUTÓNOMA E - Constitui o 2º Andar, destina-se a habitação, e é composta, por três quartos, sala, hall de distribuição, dois arrumos, 2 instalações sanitárias e lavandaria. -----

----- Tem a área de 150,2 m² de habitação e 9 de varadas/terraços, cabendo-lhe no valor total do prédio a permissão de 157,72. -----

PROPRIEDADE HORIZONTAL - Valor relativo das fracções em pernilagem

REQUERENTE: Domingos do Nascimento Domingues

LOCAL: Rua do Mercado, Miranda do Douro

Fracção	HABITAÇÃO (6)		COMÉRCIO OU SERVIÇOS (7)		VARANDA OU TERRAÇO (3)		SOTÃO (2)		R/Ch Jardim (1)		CAVE (<4) Garagem		TOTAL	PERMILAGEM
	Área m ²	Pontos	Área m ²	Pontos	Área m ²	Pontos	Área m ²	Pontos	Área m ²	Pontos	Área m ²	Pontos		
A		0	108	758		0		0		0		0	108	108,99
B		0	288,6	2020,2		0		0		0		0	289	285,91
C		0	224,6	1572,2		0		0		0		0	225	222,51
D	150,2	901,2		0	78,8	236,4		0		0		0	229	228,87
E	150,2	901,2		0	9	27		0		0		0	169	157,72
TOTAL												1009,4	1000,000	

----- Relativamente a este assunto, informa o Técnico Superior que são respeitados os requisitos legais do regime de propriedade horizontal, vistas as (cinco) fracções descritas serem autónomas, independentes, isoladas entre si e com saída própria para a via pública. -----

----- Em conformidade com a informação técnica apresentada, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar e certificar a constituição em propriedade horizontal desde que o requerente apresente a certidão da descrição emitida pela Conservatória do Registo Predial. -----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. ----

----- 5. RATIFICAÇÃO DA PROCURAÇÃO FORENSE REFERENTE À PROVIDENCIA CAUTELAR CONTRA A RETIRADA OU DESLOCALIZAÇÃO DO HELICÓPTERO DOTADO DE SISTEMA DE SUPORTE IMEDIATO DE VIDA, BASEADO NO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS; -----

----- Em relação ao assunto em epígrafe, o órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar o ato do Sr. Vice-Presidente de assinatura da procuração.-

----- O Vereador Bárbolo Palhau referiu o seguinte: Relativamente à Providencia Cautelar, concordo plenamente que em todos os assuntos que prejudiquem as populações do nosso Concelho devemos estar unidos contra quem nos retira o pouco que já cá temos, sejam eles quem forem, para que não aconteça o verificado no passado. -----

----- Presidente da Câmara em exercício: O que está em causa é salvar vidas humanas, valor que não se avalia por números e, face à nossa situação geográfica e a distância a percorrer até um Hospital com condições de tratamento de situações urgentes e emergentes, justifica claramente a existência de um transporte rápido e eficaz para salvar as mesmas vidas humanas. Não podemos aceitar que por mera quantificação de questões

financeiras continuemos a ser tratados como portugueses de segunda e, como autarcas temos a obrigação política de denunciar e lutar contra esta discriminação, venha ela de onde vier. -----

----- 6. INFORMAÇÕES; -----

----- ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2012, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara em Exercício declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.05 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara em Exercício e pela Secretária. -----

